



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 759/UFFS/2015**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**TERCEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL  
PARA O CURSO DE INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO:  
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL- 2015/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Edital 458/UFFS/2015 de 27 de maio de 2015, retificado pelo Edital 537/UFFS/2015 de 19 de junho de 2015, convoca os candidatos relacionados no item 1.2 para o preenchimento das vagas ofertadas no Processo Seletivo Especial para o Curso de Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - *Campus* Laranjeiras do Sul - 2015/2.

### **1 MATRÍCULA**

**1.1** Os candidatos convocados por meio deste Edital, ou seus procuradores devidamente constituídos, deverão comparecer para efetivar a matrícula no(s) local(is) e horário (s) apontados no item 2 deste Edital, **no dia 04 de setembro de 2015**, apresentando a relação de documentos constantes no item 6 e seus subitens do Edital nº. 458/UFFS/2015 (disponível no endereço eletrônico [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br), opção Boletim Oficial/Editais), inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

### **2 RELAÇÃO DE CONVOCADOS:**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Modalidade de Inscrição	Nota Final	Classificação Geral
061/2015	Adriano Muller	L3	65	71
099/2015	Leocadio Seneiko	L3	65	75

### **3 LOCAIS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA**

**3.1** A matrícula será realizada na sala da Secretaria Acadêmica, no Bloco A, no *Campus* da UFFS na cidade de Laranjeiras do Sul, das 8h às 11h30 min e das 13h30 min às 17 h.

### **4 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1** É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

**4.2** O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer pessoalmente, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

**4.3** Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo Edital 458/UFFS/2015, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.





Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.ufes.edu.br](http://www.ufes.edu.br)  
[contato@ufes.edu.br](mailto:contato@ufes.edu.br)

**4.4** Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.

**4.5** Os casos omissos serão resolvidos pela UFES, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo.

Chapecó-SC, 01 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFES

